



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 511

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 511

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6539/2019

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

- **ADRIANA DE JESUS LEÃO**, RG nº 33.926.240-0 e CPF nº 275.337.708-11
- **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS** - RG nº 33.306.657-1 e CPF nº 215.354.968-00
- **DANIELE APARECIDA MINERVINO CORTE** - RG nº 44.754.390-8 e CPF nº 369.123.638-30

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6424/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 30 de outubro de 2019.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6541/2019

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

- **ADRIANA DE JESUS LEÃO**, RG nº 33.926.240-0 e CPF nº 275.337.708-11
- **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS** - RG nº 33.306.657-1 e CPF nº 215.354.968-00
- **DANIELE APARECIDA MINERVINO CORTE** – RG nº 44.754.390-8 e CPF nº 369.123.638-30

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6354/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 31 de outubro de 2019.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora